

O PEDAGOGO NA ESCOLA: FORMAÇÃO, ATRIBUIÇÕES LEGAIS E IDENTIDADE PROFISSIONAL

Maria Gabriely Goffi (1); Dhiener Thalia Santos Pimentel (1); Jaqueline Sockenski Thomé (2);

Universidade Estadual do Oeste do Paraná- Unioeste

Resumo: O presente trabalho foi elaborado e fundamentado a partir das observações da disciplina de Prática de Ensino e Pesquisa sob a forma de Estágio Supervisionado II, do curso de Pedagogia na Universidade Estadual do Oeste do Paraná- UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, tendo como foco o papel do coordenador pedagógico no ambiente escolar, considerando suas funções, identidade e atribuições legais. A análise foi baseada em leituras de Libanêo (1998, 2013) e Franco (2008), entre outros autores e documentos legais, juntamente com a prática da observação do estágio. O objetivo deste trabalho é ampliar as discussões e o entendimento sobre as verdadeiras funções do pedagogo, considerando o trabalho do gestor pedagógico na prática, os desafios encontrados por esses profissionais na realização de seu trabalho e o que rege a legislação sobre as funções do gestor pedagógico. Por meio de tais apontamentos foi possível concluir que o pedagogo tem muitas atribuições, um dos principais motivos é por sua formação, a qual não direciona para uma identidade específica, formando assim para várias funções, uma necessidade do sistema capitalista, formar um trabalhador polivalente.

Palavras chave: Pedagogo, identidade, formação, curso de pedagogia.

1. Introdução

Durante as observações da disciplina de Prática de Ensino e Pesquisa sob a forma de Estágio Supervisionado II, que é direcionada ao acompanhamento do trabalho do pedagogo no espaço escolar, pudemos acompanhar o trabalho de duas coordenadoras pedagógicas do Ensino Fundamental de uma escola pública no município de Francisco Beltrão. Percebemos durante as observações a falta de identidade desse profissional dentro da instituição escolar, visto que as pedagogas realizavam atividades que não fazem parte de suas atribuições. Em discussões realizadas com outros grupos que observaram outras escolas, percebemos que essa, falta de funções bem definidas em relação ao trabalho do pedagogo, é uma prática recorrente.

Diante disto, chegamos ao acordo de pesquisar qual seria a real função do pedagogo na escola e como é visto dentro deste contexto. Neste trabalho, foram realizadas entrevistas com as pedagogas da escola observada e, para manter sua identidade preservada, não citaremos seus nomes e, de igual modo, o nome da instituição em que realizamos as observações.

Percebemos durante o acompanhamento e observação do trabalho das pedagogas, as várias atividades por elas realizadas e, como dito por elas, a sua atuação “*apaga incêndio*”, muitas vezes

realizando atribuições que não lhes cabem, comprometendo o seu trabalho pedagógico. As mesmas desempenham atividades como ir para a sala de aula, substituir professores faltosos (professores das mais variadas áreas de conhecimento) e resolvendo outras questões solicitadas por terceiros como direção, pais e alunos, deixando de lado atividades que de fato são atribuições para seu cargo.

Ao examinar as referências bibliográficas sobre o assunto abordado, verificamos que esta é uma questão que pode estar ligada a formação do curso de pedagogia, que forma um profissional com um amplo leque de habilitações, não definindo uma função específica. Apesar de o pedagogo possuir suas funções bem definidas em documentos oficiais, o que se observa nas instituições é uma dificuldade em delimitar as reais atribuições do seu cargo.

Este trabalho traz em um primeiro momento o percurso histórico sobre o surgimento da pedagogia. Em sequência, discutiremos como o profissional pedagogo é visto por alguns teóricos da área da educação e dispositivos legais. De igual modo, em alguns momentos do trabalho relataremos nossa experiência durante as observações de estágio, com o objetivo ampliar as discussões acerca da identidade do profissional pedagogo e possibilitar o entendimento de suas reais funções dentro do ambiente escolar.

2. Percurso histórico da pedagogia e a implantação do curso de pedagogia no Brasil

No passado a educação era repassada de pai para filho, todos possuíam os mesmos conhecimentos, aprendiam na convivência e com os costumes, não existia a escrita. A Pedagogia iniciou na Grécia aproximadamente no século V quando alguns filósofos perceberam a necessidade de ensinar e começaram a questionar de qual maneira seria repassada a educação. Nesse período a religião deixa de ser a única forma de ensinamentos e de explicações para as dúvidas existentes.

O Pedagogo desde o início era subordinado pela elite da época, na Idade Média o poder estava centralizado na Igreja Católica, com isso as práticas pedagógicas eram voltadas para um ser cristão e não crítico. Na Idade Moderna o poder estava com a Burguesia, assim a pedagogia buscava passar o ensino sem critica-la, com isso criou a ideologia de que as outras classes sociais não poderiam alcançar a elite. O Pedagogo tinha a função de educar as crianças, que geralmente pertenciam à classe dominante.

Os escravos que conduziam as crianças eram nomeados de paidagogos, com o passar

do tempo alterou o sentido do conceito, e ampliou-se para designar toda teoria sobre a educação e a forma de como seria repassada.

No período em que o Brasil Imperial a educação não era vista como prioridade. Sendo assim não havia a necessidade de conduzir ou criar métodos pedagógicos com especificidades. Mesmo com a desvalorização do ensino, o governo fundou a Escola Normal de Niterói, que tinha como objetivo a formação de professores para que pudessem repassar conteúdos ligados ao método lancasteriano, que era de ensino mútuo (o aluno mais adiantado deveria ensinar o conteúdo para cerca de dez alunos com a supervisão do professor).

Com relação a implantação do curso de Pedagogia no Brasil, Saviani (2008) afirma que ocorreu após o Decreto de 1939 que tinha como objetivo organizar a Faculdade Nacional de Filosofia, no início o curso disponibilizava o diploma de bacharelado, que possuía a duração de três anos, para adquirir o diploma de licenciatura era necessário frequentar mais um ano a faculdade cursando didática geral e didática específica (esquema 3+1). Com o Decreto n. 1.190/39 ficou instituído que o curso de Pedagogia teria um currículo específico ao lado de Filosofia, Ciências e Letras.

Com o Parecer n.251 em 1962 de autoria de Valnir Chagas, algumas alterações no currículo foram realizadas, como revogação do esquema 3+1 e a duração do curso compreender o bacharelado e a licenciatura. A partir do Parecer n. 252/69, também de autoria de Valnir Chagas, foi definido curso deveria formar professores para o ensino normal e especialista em educação, para as atividades de supervisão, inspeção, orientação e administração escolar.

Muitos debates foram realizados na década de 1970 a fim de superar essa fragmentação e discutir a identidade do pedagogo. Essas discussões foram retomadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394 de 1996 que determinou que o pedagogo poderia atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental e no artigo 64 esclareceu que esse profissional deveria ser formado para a administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, garantida essa formação por uma Base comum. Assim, percebemos que o curso de Pedagogia desde sua criação apresentou dificuldades em identificar as ocupações que o pedagogo poderia ocupar e o perfil deste profissional.

3. O trabalho do coordenador pedagógico: formação, atribuições legais e a identidade no ambiente escolar

Para compreendermos o papel do pedagogo é necessário conhecermos a sua história, formação e os dispositivos legais que determinam o papel do pedagogo, para então definirmos suas funções no ambiente escolar. Conforme dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia em seu art. 4º:

Art. 4º O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. Parágrafo único. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando: I - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação; II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares; III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006.p 2).

Segundo Libâneo (1998) a formação de pedagogo e professor não deve ser realizado em um único curso como acontece no curso de pedagogia que habilita para as duas funções. O professor exerce uma função pedagógica específica (ensinar) e o pedagogo exerce um amplo leque de funções. Logo deve haver uma reformulação na grade do curso. Sinteticamente consiste em criar dois cursos, um de pedagogia voltado especificamente para a formação do pedagogo e suas habilitações, e outro curso de licenciatura para o ensino fundamental e médio.

Com o grande leque de atuação do pedagogo

[...] é difícil crer que um curso com 3.200 horas possa formar professores para três funções que têm, cada uma, sua especificidade: a docência, a gestão, a pesquisa, ou formar, ao mesmo tempo, bons professores e bons especialistas, com tantas responsabilidades profissionais a esperar tanto do professor como do especialista. Insistir nisso significa implantar um currículo inchado, fragmentado, aligeirado, levando ao empobrecimento da formação profissional (LIBÂNEO, 2006, p. 12).

Ainda de acordo com Libâneo (1998) a “pedagogia serve para investigar a natureza, as finalidades e os processos necessários as práticas educativas com o objetivo de propor a realização desses processos nos vários contextos em que as práticas ocorrem”. As práticas educativas devem ser associadas a realidade. Fazendo relações sociais, políticas, culturais, econômicas para assim promover intervenções e estratégias pedagógicas com finalidades educativas. Tendo em vista que tipo de ser humano o

pedagogo pretende formar, levando em consideração a realidade social existente que é baseada na desigualdade e na hierarquia.

É possível perceber a pluralidade das funções que o pedagogo pode exercer, por que motivo é tão difícil delimitar suas funções, funções estas que em muitas vezes não são respeitadas. Como foi possível constatar na prática, em que os pedagogos vão para a sala de aula corriqueiramente na falta de professores. Cabe a pergunta nessa situação: Porquê o pedagogo vai para a sala de aula e não o diretor ou auxiliar administrativo? Está é uma prática que esta institucionalizada socialmente dentro das escolas, até pela formação que o licenciado em pedagogia tem.

As funções do coordenador podem ser sintetizadas em planejar, coordenar, gerir e acompanhar e avaliar todas as atividades pedagógicas-didáticas e curriculares da escola e da sala de aula, visando atingir níveis satisfatórios de qualidade cognitiva e operativa das aprendizagens dos alunos. (LIBÂNEO, 2013, p. 101).

Ainda sobre as funções do pedagogo a Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED-PR determina que é papel do pedagogo, entre outras funções, o cumprimento de calendário, comparecimento em dias de convocação pelo estado, coordenação de recursos materiais e financeiros, registro do Livro de Registro de Classe, e supervisão para o bom funcionamento do curso. Além disso, estabelece que é dever do pedagogo

desenvolver e aplicar atividades de Suporte Pedagógico voltadas para planejamento, administração, supervisão e orientação educacional, tais como: coordenar a elaboração e execução da proposta pedagógica da escola; (...) zelar pelo cumprimento do plano de trabalho dos docentes; prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento; promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; (PARANÁ, 2017,p.5).

Segundo Franco (2008), os pedagogos estão nas escolas resolvendo a parte burocrática e os problemas do cotidiano, baseando-se à grosso modo no senso comum. Nesse sentido, durante as observações no estágio, percebemos que as pedagogas tinham que resolver problemas como, a falta de professores e questões de indisciplina. Deste modo a falta de professores foi uma questão que as pedagogas relataram como sendo uma prática frequente e conseqüentemente, lesionar a aula mesmo não sendo função do pedagogo, acabavam por realizar.

Como explica Portelinha et al (2016), a “pouca clareza sobre a especificidade do trabalho pedagógico aliado a maneira como a escola está organizada reforça a ideia da presença do pedagogo apenas para atender as solicitações imediatas de alunos, pais e professores”. Assim, muitas vezes se torna uma prática institucionalizada o pedagogo estar em sala de aula ou resolvendo questões como indisciplina, trabalhando como “apaga incêndio” e realizando atividades que não fazem parte do seu cargo.

Realizar serviço que não lhes cabem, segundo a pedagoga entrevistada, resulta em pouco tempo para realizar outras atividades que são de obrigação do pedagogo. Em função disto discorreremos acerca das reais funções que o pedagogo deve desempenhar na escola. Como ocorre o trabalho do coordenador pedagógico na prática, e os desafios encontrados por esses profissionais na realização de seu trabalho.

Sobre a principal função do pedagogo, Franco (2008) afirma que é articular o trabalho pedagógico na escola, estimulando para que haja reflexão frente às práticas diárias, produzindo transformações, em consonância com os pressupostos teóricos, e as condições históricas, pensando no constante redirecionamento da prática, com o objetivo de assumir uma responsabilidade social crítica, cada vez mais emancipatória. O autor ainda evidencia que a função pedagógica é:

entendida como a ação que evidencia o esclarecimento reflexivo e transformador da práxis docente. O trabalho do coordenador pedagógico é uma atividade voltada essencialmente à organização, à compreensão e transformação da práxis docente, para fins coletivamente organizados e eticamente justificáveis (FRANCO, 2008, p. 120-121).

Outra função do gestor pedagógico, como aponta Libâneo (apud Portelinha et al, 2016, p. 8) é de coordenar e dar auxílio pedagógico-didático aos professores, no sentido de ajudá-los “no aprimoramento do seu desempenho na sala de aula (conteúdos, métodos, técnicas, formas de organização da classe), na análise e compreensão das situações de ensino com base nos conhecimentos pedagógico e o trabalho de sala de aula”. Percebemos que as pedagogas em poucos momentos prestavam esse auxílio pedagógico-didático aos professores, sendo solicitadas principalmente em casos de indisciplina. Segundo as pedagogas em alguns momentos quando os professores planejam desenvolver uma atividade diferente ou querem alguma ideia, ocorre a participação delas no planejamento dos professores.

Ao entrevistarmos uma das pedagogas, questionamos sobre a especificidade do trabalho pedagógico e as funções do pedagogo escolar, bem como as atividades que são realizadas pelo mesmo. A pedagoga nos respondeu

que, elas realizam atribuições que não fazem parte da sua função, atribuições estas que não estão no PPP, ou seja, no regimento da escola. É a função da estrutura escolar em si. “Muitas vezes, a gente vai lá para a sala de aula, atender turma, porque falta bastante professor. E muitas vezes a gente fica nessa questão de atender problemas que acontecem em sala de aula. Fica *apagando fogo* constantemente, atendendo os problemas, e na maioria das vezes não conseguimos acompanhar o professor, dar orientação na questão da metodologia, das aulas, trocar ideias, então essa parte fica um pouco falha, mas a gente procura fazer isso também. Tem agora um sistema de registro online de classe, que é uma novidade para o professor e para nós. Então acabamos nos envolvendo bastante com isso, o que acaba sobrecarregando nosso trabalho. O dia a dia é assim, a função do pedagogo é pensar a escola como um todo, criar projetos ou alguma situação que venha ajudar no processo de ensino-aprendizagem”.

Também, são funções do coordenador pedagógico criar condições necessárias para o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, apoiando formas de atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais, procurando alternativas e meios junto aos professores para diminuir as dificuldades encontradas. O pedagogo é responsável por promover ações que “asseguem o estreitamento das relações entre escola e família e atividades de integração da escola na comunidade” (LIBÂNEO, 2013, p. 181).

Como Franco (2008) discorre, os coordenadores precisam estar conscientes de seu papel em promover momentos de reflexão sobre a prática desenvolvida pelos docentes e encaminhá-los a construir, desconstruir e reconstruir a sua identidade profissional, trabalhando coletivamente com o cotidiano. Embora, as pedagogas tenham clareza que deveriam promover esses momentos, esses momentos de reflexão e estudos, estes são realizados de modo pontual e geralmente os professores têm mais interesse em saber metodologias de ensino.

Quando falamos em prática, é necessário entender a prática como uma “atividade sócio histórica e intencional, precisa estar em constante processo de redirecionamento, com vistas a se assumir em sua responsabilidade social crítica”, por isso cabe a coordenação pedagógica ser a “interlocutora interpretativa das teorias implícitas na práxis, e ser também mediadora de sua transformação, para fins cada vez mais emancipatórios”. Dessa forma o caráter crítico reflexivo da ação pedagógica, possibilitará a reflexão transformadora em um processo contínuo (FRANCO, 2008, p. 126).

4. Considerações finais

Com base nas reflexões do percurso histórico, do perfil profissional do pedagogo e suas mais variadas habilitações, entende-se que a questão de falta de identidade profissional, ocorre a princípio nos cursos de formação de pedagogia que forma um atuante com várias especialidades, e como consequência um profissional com especialidade nenhuma. Sendo assim um curso que forma para “multifunções”, não seria estranho formar então, um profissional “multifuncional”.

Assim, ao examinar as bibliografias sobre a temática, percebemos que a “falta” de identidade do pedagogo dentro da escola é uma questão ligada a formação do curso de pedagogia. Pois, mesmo que em documentos oficiais o pedagogo tenha suas funções definidas, nas instituições há uma dificuldade em delimitar sua identidade e funções. Isso ocorre porque a formação de um profissional com um amplo leque de habilitações, não define suas funções específicas.

Além disso, para entender a função do pedagogo é necessário entender realidade onde está inserido. Se vivemos em uma sociedade capitalista exige-se um profissional polivalente, capaz de exercer muitas tarefas. Esse profissional sem ter para onde correr faz o que lhe é dado como tarefa a resolver. Assim, as demais instâncias da escola não têm conhecimento do que se trata a profissão de pedagogo e nem ele mesmo. Vira rotina, vira comodismo. Algum pedagogo ou outro pode até demonstrar certa revolta, mas é convidado a se silenciar. Já que é um profissional formado com muitas habilitações, faça jus a tal mérito.

O fato é que o profissional pedagogo tem sua função bem delimitada em documentos oficiais e com reforço de muitos teóricos da área. Cabe aos novos pedagogos formados tentar mudar essa realidade. E carregar consigo, no próprio bolso um documento que tenha bem claro quais as funções atribuídas a um pedagogo como coordenador no âmbito escolar. Caso venha a ser convidado a entrar em sala de aula para substituir professores, ou mesmo ter que preparar um chazinho para algum aluno doente, tire esse documento do bolso para lembrar aos demais e a si mesmo do que se trata seu cargo. Pois a função do profissional pedagogo já está na teoria, basta ser colocado em prática.

Referências:

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso**



de Pedagogia 2006. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp05_05.pdf>. Acesso em: 22 out. 2017.

FRANCO, Maria Amélia Santoro. **Coordenação Pedagógica: uma práxis em busca de sua identidade.** Revista Múltiplas Leituras. V. 1, n. 1, p. 117-131, jan./jun. 2008.

LIBÂNEO, José Carlos. As Atividades de Direção e Coordenação. *In:* _____.
Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática: 6.ed. São Paulo: Heccus, 2013. p.176-104.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos para quê?** 12.ed. São Paulo: Cortez, 1998.

PORTELINHA, Ângela Maria Silveira et al. **O pedagogo como articulador do trabalho pedagógico: desafios e possibilidades.** V Simpósio Nacional de Educação e XXVI Semana de pedagogia: formação de professores para a educação básica. Disponível em <midas.unioeste.br/sgev/eventos/336/downloadArquivo/9213> Acesso em 23 de out. 2017.

PARANÁ, Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED. **EDITAL N.º 27/2017 – GS/SEED.** Curitiba, 2017.

SAVIANI, Dermeval. **A pedagogia no Brasil: história e teoria.** Campinas, SP: Autores Associados, 2008.